PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE NEREU
Pç. Leão Dehon, 50 - Centro - CEP 89184-000 Presidente Nereu- SC
CNPJ - 83.102.699/0001-28
Fone/fax (047) 3362-1108 e 3362-1115
www.presidentenereu.sc.gov.br

X CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL ADULTO

TAÇA JOSELINO JONCK

Edição 2018

REGULAMENTO

Esse Regulamento é o conjunto das obrigações e disposições que regem o X Campeonato Municipal de Futsal – Taça Joselino Jonck e obriga aos que com ele conviverem dever total obediência. As pessoas físicas que participarem do Campeonato Municipal de Futsal serão consideradas conhecedoras desse Regulamento, e assim se submeterão, sem reserva alguma a todas as suas disposições e consequências que delas possam emanar.

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - O X Campeonato Municipal de Futsal – Taça Joselino Jonck é organizado pela Secretaria Municipal de Esporte de Presidente Nereu.

Art. 2º - Os jogos terão início no dia 27 de Outubro de 2018.

Parágrafo primeiro– Todas as equipes participantes do X Campeonato Municipal de Futsal – Taça Joselino Jonck deverão comparecer com no mínimo 05 (cinco) atletas, devidamente uniformizados (camisa, calção, meias e tênis/) no desfile de abertura que acontecerá no dia 27 de Outubro de 2018, início 19:00h, no Ginásio de Esportes Geraldo Back.

Obs: A equipe que NÃO comparecer ao local da abertura com no mínimo 5 (cinco) atletas perderá 03 (três) pontos.

Art. 3º - A competição tem como finalidade o desenvolvimento do intercâmbio esportivo, proporcionar boas relações entre os dirigentes técnicos e atletas, estabelecer uma união segura entre os desportistas e o entrosamento imprescindível para a formação da personalidade, fazendo surgir novos valores no panorama municipal.

Art. 4º - O X Campeonato Municipal de Futsal estará dirigido por duas comissões: Técnica e Julgadora.

COMISSÃO TÉCNICA

Art. 5º - A Comissão Técnica é integrada pela Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 6º - Compete a Comissão Técnica:

a) Organizar e dirigir a competição de acordo com esse regulamento.
b) Elaborar o programa para os jogos.
c) Providenciar árbitros e súmulas.
d) Providenciar a divulgação dos resultados dos jogos.
e) Designar horários para os jogos, bem como a programação do campeonato.
f) Reunir-se com técnicos e dirigentes para o sorteio das chaves e acertos finais.
g) Aprovar os resultados das competições.
h) Controlar documentação de inscrição e registros.
i) Responsabilizar-se pelo cerimonial de abertura.

DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 7º - O Congresso Técnico do X Campeonato Municipal de Futsal – Taça Joselino Jonck, será presidido pelo Secretário de Esportes, reunirá os dirigentes das equipes inscritas para os jogos e realizar-se-á no dia **17 de Outubro de 2018**, às 19:00 horas no Centro Histórico.

a) Homologar as inscrições das equipes para os jogos;
b) Sorteio das Equipes para a composição das chaves;
c) Entrega do cheque caução.
d) Pagamento da taxa de inscrição.

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 8º - As despesas de viagem e outras decorrentes realizadas pelas equipes inscritas correrão por conta dos participantes.

Parágrafo primeiro - A mudança imprevista (transferência) de data ou horários de jogos por impraticidade da quadra, ou ocorrência de última hora que justifique, não acarretará despesas de indenização em favor dos envolvidos contra a Comissão Técnica.

Parágrafo segundo – **S**erá cobrada a taxa de inscrição no valor de **R$100,00 (Cem Reais)** + cheque caução de **R$ 300,00 (Trezentos reais),** como garantia de que nenhuma equipe irá desistir do campeonato ou por eventual punição. Não será permitida a falta da equipe em nenhum dos jogos. Em caso da desistência o cheque será cobrado e os atletas faltosos punidos.

Art. 9º - A equipe participante poderá inscrever no máximo 12 (doze) atletas, um técnico, um dirigente e um massagista.
Parágrafo terceiro – As equipes poderão inscrever ou substituir um atleta até o final da fase de classificação, porém não poderá exceder o número máximo de 12 atletas.

- ***O atleta que não estiver com 14 anos completos no dia da abertura, não poderá participar do certame em disputa e menores de 18 anos, deverão trazer autorização do responsável.***

Parágrafo Único - Em caso de substituição do técnico ou dirigente, durante o transcurso do campeonato, a equipe deverá fazer a inscrição no prazo máximo de 24 horas antes do início da partida que vier a disputar.

Art. 10º - Não será permitida no banco de reservas, durante os jogos, a presença de pessoas não credenciadas.

- ***A equipe que escalar um ou mais atletas irregulares em uma ou mais partidas será excluída da competição.***

Art. 11º - Na ficha de inscrição deverá constar: Nome completo em letra legível e assinatura.

Art. 12º - Se as equipes trajarem uniformes iguais ou que confundam a arbitragem será a equipe mandante (equipe da esquerda na tabela) que deverá fazer a troca dos mesmos.

Art. 13º - É competência exclusiva dos árbitros considerarem se as equipes estão ou não devidamente uniformizadas, obrigatório o uso de caneleira e tênis.

Art. 14º - O tempo de jogo será de dois períodos de 20 (vinte) minutos cada, sendo o último minuto cronometrado, com intervalo de 5 (cinco) minutos.

DOS ATLETAS

Art.15º - Para que o atleta possa ser inscrito no campeonato é necessário que se enquadre em pelo menos um dos itens abaixo:

a) Ter residência fixa no mínimo de 3 meses;
b) Comprovante de votação da última eleição;
c) Vínculo empregatício;
d) Comprovante que já estudou na escola municipal ou estadual.
e) Contrato de trabalho ou carteira assinada antes do dia 19/02/18.

Obs: Os critérios acima mencionados não serão observados pela equipe do ***COQUEIRAL e SANTA ROSA*** que foram convidados a participar e passou a todos os presentes no congresso o seu elenco para a disputa do certame.

Art. 16º - Não será permitida a participação nos jogos, de atletas inscritos por duas ou mais equipes.

Obs: É vedado o início de uma partida se uma das equipes tiver menos de 3 (três) jogadores, nem terá continuação ou prosseguimento se uma das equipes, ou ambas, ficar reduzida a menos de 03 (três) jogadores na quadra de jogo.

- **O atleta somente poderá participar do jogo se estiver com o uniforme completo (CAMISA, CALÇÃO e MEIA) caneleira e tênis; Não será aceito jogar descalço.**

Art. 17º - Na hipótese prevista neste artigo, o árbitro aguardará cinco minutos após a hora marcada para o início do jogo, findo os quais, ou permanecendo o fato, a equipe regularmente presente será declarada vencedora pelo escore de 3 X 0.

Parágrafo primeiro - Se o fato previsto no parágrafo primeiro ocorrer com duas equipes, ambas serão declaradas perdedoras pelo escore de 3 X 0.

a) Se apenas uma das equipes estiver com o número de atletas inferior ao legal, perderá os pontos para a equipe adversária pelo escore de 3 X 0.
b) Se as duas equipes estiverem com o número de atletas inferior ao legal, ambas serão enquadradas como perdedoras pelo escore de 3 X 0.

Parágrafo segundo - As equipes que, eventualmente, ficarem reduzidas a número inferior ao legal, de iniciado o jogo, dando causa ou não a seu procedimento, sofrerão sanções previstas nesse regulamento, tais como:

a) Advertência.
b) Desclassificação do Campeonato.
c) Suspensão de um a três anos.
d) Suspensão de 1 à 4 jogos.
e) Eliminação.

Parágrafo terceiro - Não será aplicada punição prevista em regulamento a qualquer infração, quando, esta vier a favorecer o infrator.

DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS

Art. 18º - O VIII Campeonato Municipal de Futsal Adulto e III Campeonato Municipal Veterano terá seus jogos dirigidos pelas regras do **LIVRO NACIONAL DE REGRAS 2017/2018** (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO – CBFS).

Art. 19º - A classificação será feita por pontos ganhos obedecendo aos seguintes critérios:

a) Vitória.....03 pontos
b) Empate.....01 ponto
c) Derrota.....00 pontos
d) Ausência.....03 pontos negativos.

Art. 20º - Ocorrendo empate na classificação empregar-se-á os seguintes critérios:

a) ENTRE DUAS EQUIPES:
 1) Confronto Direto;
 2) Maior Número de vitórias;
 3) Saldo de gols
 4) Maior número de gols marcados;
 5) Menor número de gols sofridos;
 6) Menor número de cartões vermelhos;
 7) Menor número de cartões amarelos;
 8) Sorteio.
b) ENTRE DUAS OU MAIS EQUIPES:
 1) Segue os mesmos critérios da Alínea “A” do Artigo 22.

Art. 21º - Nas quartas de finais, semifinais, finais, ocorrendo empate no tempo regulamentar do jogo, adotar-se-á o seguinte critério para desempate:

a) Prorrogação de 10 minutos, dividida em dois tempos de 05 minutos sem intervalo.
b) Persistindo o empate, será definido através de cobranças de penalidades máxima. Alternadamente se executarão 05 (cinco) cobranças de tiro penal para cada equipe que deverão ser cobradas por jogadores diferentes e que terminaram a partida em quadra. Os goleiros podem ser trocados a qualquer momento durante as cobranças, permanecendo o empate, estas cobranças de tiros penais adicionais deverão ser executadas por jogadores que não tenham cobrado. Uma vez que todos as tenham cobrado, os jogadores mencionados no item “b” continuarão com as cobranças até que seja apurado o vencedor, não necessitando ser na mesma ordem. Ocorrendo prorrogação, as faltas acumuladas de mesa existente no término do 2º período, serão mantidas.

DO CÓDIGO DISCIPLINAR

Art. 22º- Os participantes ligados direta ou indiretamente às equipes, ou que a serviço desses, deverão respeitar os princípios disciplinares impostos por esse Regulamento, em notas oficiais expedidas pela Comissão Técnica, códigos e regulamentos esportivos em vigor no País.
Serão punidos aqueles que cometerem qualquer falta prevista nos mesmos.

Art. 23º - O Atleta penalizado durante a competição com:

- **CARTÃO VERMELHO** - Ficará automaticamente suspenso por um jogo e sujeito a aplicação das penalidades impostas pela Comissão Julgadora.
- **CARTÃO AMARELO** - O atleta que obtiver recebido três vezes cumprirá suspensão de um jogo e os cartões serão zerados ao final da 1ª fase.

Parágrafo único: o atleta que receber cartão vermelho deverá se retirar do ambiente de jogo e após dois minutos ou sofrer um gol, a equipe poderá colocar outro atleta em quadra.

Art. 24º - As equipes ou atletas que provocarem distúrbios ou que venha tentar desvirtuar a finalidade dos jogos, apresentar protestos incabíveis com críticas caluniosas ou difamatórias a organização do certame, ou entidade organizadora estarão sujeitos às penalidades previstas nos artigos 32º e 33º deste Regulamento.
Art. 25º - Qualquer elemento ligado direta ou indiretamente a uma equipe que ofender, tentar agredir integrante de outra equipe, árbitros ou seus auxiliares, autoridades dos jogos, assistentes da competição, será passível das seguintes punições previstas nos artigos 32º e 33º deste Regulamento, conforme a gravidade da falta.
Parágrafo Único - As punições a que se refere o Artigo 26 poderão ser aplicadas mesmo que o infrator não esteja atuando no jogo em questão.

Art. 26º - O integrante da Equipe ou elemento ligado direta ou indiretamente a ela que praticar dentro ou fora do campo atos censuráveis, ou assumir com gestos, palavras ou atividades que venham ferir a disciplina ou moral esportiva é passível de penalidades dos artigos 32º e 33º.

Art. 27º - O Atleta, Técnico, dirigente ou auxiliar expulso de uma partida, ficarão automaticamente suspensos na partida seguinte, além das sanções que poderão ser aplicadas pela Comissão Julgadora, conforme disposto no artigo 32º e 33º deste Regulamento.

Art. 28º - A equipe que não comparecer em campo para a disputa do jogo, na hora pré-determinada para seu início, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado, será

considerada perdedora pelo escore de 3 X 0, além do recolhimento de multa no valor do cheque caução.

Parágrafo único - Enquanto a equipe penalizada com multa que trata o "caput" deste artigo não estiver regularizada pela Comissão Técnica, os atletas inscritos por esta equipe não poderão participar do certame em curso, ou qualquer outro evento que venha a ser promovido pela Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 29º - A equipe, depois de advertida, pelo árbitro, que se recusar por mais de cinco minutos, a continuar competindo, ainda que permaneça em campo, será considerada perdedora pelo escore de 3 X 0 sem prejuízo das demais combinações estabelecidas pelo Regulamento.
Parágrafo Único - Se a equipe que se recusou a continuar competindo era, na ocasião, vencedora, ou se o jogo estava empatado, o escore será de 3 X 0 a favor do adversário. Se era perdedora, será mantido o resultado constante no momento do encerramento do jogo.

DA COMISSÃO JULGADORA

Art. 30º – Durante a realização do campeonato, a disciplina esportiva e a justiça serão exercidas pela Comissão Julgadora e equipe de arbitragem designado pela Equipe Técnica.

Art. 31º - A Comissão Julgadora tem por incumbência apreciar e julgar todas as infrações, caso previsto nesse regulamento e em notas oficiais da Comissão Técnica, sendo os casos omissos apreciados e divulgados conforme os princípios disciplinares impostos pelos códigos e regulamentos desportivos em vigor no País.

DAS PENAS A SEREM IMPOSTAS PELA COMISSÃO JULGADORA

Art. 32º – A Comissão julgadora poderá aplicar as seguintes penas às equipes e/ou seus integrantes:

a) Suspensão de 01 a 05 jogos;
b) Suspensão de um a três anos desportiva;
c) Perda de pontos;
d) Eliminação da competição;
e) Multa.

Parágrafo único: em caso de dúvida ou casos omissos em relação às punições, será observado as regras do C.B.J.D (Código Brasileiro de Justiça Desportiva);

Art. 33º - Serão aplicadas as penas apresentadas no artigo anterior, dosadas segundo a gravidade do caso e os antecedentes do infrator, observados os limites aqui apresentados:

a) Procedimento desleal ou inconveniente no local das competições dentro ou fora de campo – Suspensão de um a três jogos,
b) Reclamação por gestos ou palavras – Suspensão de um a quatro jogos,
c) Prática de ofensa moral – Suspensão de um a quatro jogos,
d) Práticas de vias de fato ou injúria real – Suspensão de um a três anos desportivos,
e) Participação em rixa, tumulto ou conflito – Suspensão de dois a cinco jogos, um a três anos ou eliminação da competição,
f) Manifestar-se de forma desrespeitosa ou ofensiva, contra membros da Comissão Organizadora, do Conselho de Julgamento, Dirigentes de Entidades Desportivas ou ameaça-los de mal justo ou grave – Suspensão de dois a cinco jogos ou eliminação da competição,
g) Prática de lesão corporal dolosa – Suspensão de um a cinco jogos, eliminação da competição ou Suspensão de um a três anos desportivos;
h) Falsificação ou utilização de documento falso a fim de obter registro ou inscrição para si ou para outrem – Suspensão de um a três anos desportivos;
i) Utilização de atleta ou auxiliar irregularmente inscrito ou suspenso – Equipe: perda dos pontos da partida e multa equivalente ao cheque caução, podendo também ser eliminada da competição. Indivíduo: Suspensão de dois a quatro jogos ou eliminação da competição;
j) Deixar de comparecer ao local da competição para disputa de uma partida, ou comparecer em número insuficiente de atletas, caracterizando ” W.O “ Equipe: Perda dos pontos e multa equivalente ao valor do cheque caução.
k) Abandono de jogo pela equipe – Equipe: multa em valor equivalente ao cheque caução ou suspensão de um a dois anos desportiva dos atletas envolvidos;
l) Retirar-se da competição sem motivo justo ou em forma de represália - Equipe: multa em valor equivalente ao cheque caução ou suspensão de um a dois anos desportiva.

Art. 34º - A Comissão Julgadora será constituída por membros das equipes e não caberá recurso de outra justiça comum, para eventuais julgamentos.
Obs: a equipe que não mandar um representante terá seu cheque caução descontato.

Art. 35º – A Comissão julgadora deliberará com qualquer número de seu conselho presente.

Art. 36º – As decisões disciplinares da Comissão julgadora terão efeito imediato.

Art. 37º - Somente serão recebidos pela Comissão Julgadora os protestos ou recursos que derem entrada até 72 (Setenta e duas) horas após o encerramento da competição em questão e que forem acompanhados de provas de alegação.
Parágrafo segundo - Os recursos deverão ser encaminhados por escrito e protocolado diretamente junto a Secretaria Municipal de Esporte.

DA COMPETIÇÃO

Art. 38º - O campeonato acontecerá da seguinte maneira:

- 1ª Fase – Classificação: Divididos em dois grupos com cinco equipes, todos jogam contra todos dentro do seu grupo, turno único, classificando as 4 (quatro) melhores equipes de cada chave para a próxima fase.

- **2ª Fase – QUARTAS DE FINIAS :**

4º COLOCADO GRUPO B	X	1º COLOCADO GRUPO A
3º COLOCADO GRUPO B	X	2º COLOCADO GRUPO A
4º COLOCADO GRUPO A	X	1º COLOCADO GRUPO B
3º COLOCADO GRUPO A	X	2º COLOCADO GRUPO B

- **3ª fase: SEMIFINIAS**

VENCEDOR DO JOGO 21 X VENCEDOR DO JOGO 22
VENCEDOR DO JOGO 23 X VENCEDOR DO JOGO 24

- 3ª Fase – Final:

PERDEDOR JOGO 25	X	PERDEDOR JOGO 26 (3º/4º)
VENCEDOR JOGO 25	X	VENCEDOR JOGO 26

DA CITAÇÃO

Art. 39º - A citação das partes será feita através do ofício ou nota oficial afixada no local da competição.

Parágrafo Primeiro - O ofício ou nota oficial de citação indicará o nome da parte, a entidade a que pertence à infração cometida, o dia, local e hora da sessão de julgamento.

Parágrafo Segundo - O denunciado que não atender a citação será considerado réu.

Parágrafo Terceiro – O árbitro será sempre citado mediante instrumento próprio.

REGRAS DO JOGO

Art. 40º - O campeonato será realizado de acordo com as regas da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO - CBFS FUNDADA EM 15 DE JUNHO DE 1979 - LIVRO NACIONAL DE REGRAS 2017

DAS PREMIAÇÕES

Art. 41º - Os quatro primeiros colocados receberão prêmios de posse definitiva: Troféu + medalhas;
Parágrafo Único - Nesse campeonato serão também premiados: artilheiro, goleiro menos vazado e mais duas premiações individuais.

Art. 42º - Em caso de impraticidade dos jogos, fica disponível a Comissão Técnica o período de uma hora para a recomposição. Não havendo condições de recomposição nesse prazo, a partida fica transferida para outra data, marcada pela Comissão Técnica, quando se dará continuidade ao jogo para qual serão considerados válidos os minutos já ocorridos.

Art. 44º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão julgadora e membros da equipe de arbitragem.

SECRETARIA DE ESPORTE
33621212 - 988256850
Presidente Nereu, 10 de outubro de 2018.